



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1067 DE 10 de Julho de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **100.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0623.10.302.7019.8003.449052.131	SAUDE TODA HORA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE -	100.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	100.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **100.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

06.0623.10.301.7019.8001.319034.131	A ATENCAO BASICA MAIS PERTO DE VOCE -	100.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	100.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 10 de Julho de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -